



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO NÚMERO 425

De 1º de dezembro de 2015

Autor: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Altera a Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara acrescentando parágrafo 6º aos artigos 240-A e 240-B, que tratam da vista e do adiamento.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea g, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 1º de dezembro de 2015, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º A Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 240-A

§ 1º ao 5º [...]

§ 6º Cada vereador poderá apresentar apenas um requerimento de vista por proposição.” (NR)

“Art. 240-B

§ 1º ao 5º [...]

§ 6º Cada vereador poderá apresentar apenas um requerimento de adiamento por proposição.” (NR).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).


ELIAS CHEDIEK

Presidente


ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral